



Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

RESOLUÇÃO Nº 01/99

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,


Faz saber que a Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 13 de maio de 1.999 aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

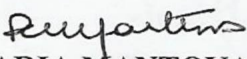
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Salto, referente ao exercício de 1.996, conforme Parecer Prévio nº TC-001576/026/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
13 de maio de 1.999


GERALDO PEDRO CAPRIOLI
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 13 de maio de 1.999 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO